



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação UM DIA A GENTE SE VÊ, de Itajaí e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação UM DIA A GENTE SE VÊ, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ITAJAÍ

LEIS

.....
ASSOCIAÇÃO UM DIA A GENTE SE VÊ
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação UM DIA A GENTE SE VÊ, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação UM DIA A GENTE SE VÊ, tem por finalidade potencializar o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, contemplando as dimensões estética, afetiva, cognitiva, motora e social. Ademais, busca-se garantir a essas pessoas vivências enriquecedoras de sociabilidade e atitudes empreendedoras, além de fortalecer o reconhecimento de suas capacidades e recursos, possibilitando sua mobilização em projetos futuros. A Associação também se dedica a ampliar o acesso a diversas experiências culturais, valorizar a prática empreendedora e realizar ações de cunho beneficente.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**,
em 21/07/2025, às 16:48.
